

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**Objeto:** Aquisição de vale transporte/créditos, destinados a funcionários contratados sob o regime da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho, lotados no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, por meio da empresa Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região - GUARUPASS

|                                 |                                                                 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade requisitante</b>     | COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS – RECURSOS HUMANOS |
| <b>Responsável pela demanda</b> | CRISTIANE APARECIDA ROCHA DA SILVA                              |

|                                                                   |                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa</b>                                              | PARA ATENDIMENTO DA LEI FEDERAL N° 7.418/1985 E C/ ARTIGO 106 DO DECRETO FEDERAL N° 10.854/2021 |
| <b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>              | R\$ 114.000,00                                                                                  |
| <b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b>            | 31/12/24                                                                                        |
| <b>Quantidade</b>                                                 | 12                                                                                              |
| <b>Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato</b> | 12 MESES                                                                                        |
| <b>Opção legal</b>                                                | CAPITULO VIII, INCISO I. ART.74 DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C O DECRETO N° 68.304/2024         |
| <b>Grau de prioridade da contratação</b>                          | ALTO                                                                                            |
| <b>Vinculação ou dependência com outro DFD</b>                    | NÃO                                                                                             |

  
Cristiane Ap. Rocha Silva  
Diretor Técnico II (Substituto)  
Gerência de Recursos Humanos